



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO n.º 09/2024

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, o expediente dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira de Carnaval).

Art. 2º - Haverá expediente nas repartições públicas do Município de Paranacity no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas).

Art. 3º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 07 de fevereiro de 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3676	PÁGINA 07
08/02/24	Gabriel
DATA	ASS

Waldemar

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

